



EMENDA Nº 095/2021

O Vereador Professor Carlos Shyton no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no art. 9-A da Lei nº 3008/2021, apresenta EMENDA ao **Projeto de Lei nº 026/2021** – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
10.305	10.305.0003.2011	QUALIFICAR E MANTER AS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	+
TOTAL				R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	=

06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
13.392	13.392.0004.2086	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	-
TOTAL				R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	=

JUSTIFICATIVA: A Emenda proposta destina-se a Secretaria de Zoonoses, para o custeio da Castração Animal.

Embu-Guaçu, 27 de outubro de 2021

Profº Carlos Shyton

Vereador - Cidadania

Câmara Municipal de Embu-Guaçu